



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

EDITAL Nº _____/2010

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do *Curso de Especialização em Produção e Gestão de Projetos Culturais* do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da UFG, com sede no Câmpus Samambaia (Câmpus II) – IESA/UFG, CEP:74001-970 - Caixa Postal: 131, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de 22/03/2010 a 10/12/2010, totalizando a carga horária de 372 horas, e será ministrado às Segundas, Quartas e Sextas-Feiras, das 18:30h às 22:30h.

O *Curso de Especialização em Produção e Gestão de Projetos Culturais* destina-se a profissionais graduados na área de Ciências Humanas, Cultura, Arte e, ou àqueles que já desenvolvem atividades culturais mesmo não necessariamente fazendo parte dessas áreas, e cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, tendo como objetivos principais contribuir para a formação de Especialistas em Produção e Gestão de Projetos Culturais com uma consequente qualificação que ajude a potencializar as ações dos pontos de cultura e do Programa Cultura Viva. Os recursos do curso provêm do Fundo Nacional da Cultura

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/03/2010 a 12/03/2010, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, no endereço acima, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF ;

- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma(s) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização ;
- g) Cópia do histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação;
- h) Comprovante identificando a participação em Grupos e Eventos da Área Cultura, se graduado nas demais áreas de formação profissional;
- i) Cópia do Registro profissional;
- j) cópia do contra-cheque, se servidor da UFG

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.DAS VAGAS

3.1. Serão, no máximo, **nº total de 50 (cinquenta)** vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao *Curso de Especialização em Produção e Gestão de Projetos Culturais* será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no IESA, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;
- b) análise de documentação que comprove ser o candidato de outras áreas dedicado a atividades artísticas e culturais

4.4. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae, conforme Anexo II*, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez

(10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação efeito classificatório para definição de preenchimento das cinquenta vagas;

4.5. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 15 a 17 de março de 2010, obedecendo o seguinte cronograma: avaliação dos históricos escolares e *Curriculum vitae*;

4.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.7. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.iesa.ufg.br, em 17/03/2010

4.8. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão efetivadas no período de 18 a 19 de março de 2010, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Cópia do contra-cheque se servidor(es) da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado.

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do *Curso de Especialização em Produção e Gestão de Projetos Culturais* será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor da nome da Unidade Acadêmica, em primeira instância.

Goiânia, 18 de Fevereiro de 2010.

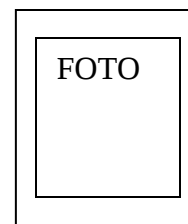
Prof. Romualdo Pessoa Campos Filho
Coordenador do Curso de Especialização em Produção e Gestão de Projetos Culturais

Prof. João Batista de Deus
Diretor do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO E GESTÃO DE
PROJETOS CULTURAIS

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO
Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço; Rua/Av.: _____ Quadra _____ Lote: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): (____) _____; () Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____

Seção _____ Emissão : ____/____/____

Doc. Militar nº: _____ Seção _____ Categoria: _____ Emissão ____/____/____

Tipo: () Certificado de Dispensa () Certificado de Reservista

Órgão Emissor: () Ministério do Exército () Ministério da Marinha () Ministério da Aeronáutica

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (inclusive estágio)

Entidade: _____

Posição ocupada: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ Em andamento ()

Entidade: _____

Posição ocupada: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ Em andamento ()

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Instituição (outros cursos de nível superior):

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em _____ da _____ da UFG.

Em, ____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato